



TERRA BRASIL

Programa Nacional de Crédito Fundiário

IDAF

INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO

CHECKLIST INDIVIDUALIZAÇÃO

Código SIGCF:
Beneficiário / Grupamento:
Entidade local:

1 – DOS DIRIGENTES: PRESIDENTE, VICE E TESOUREIRO	OK	PENDÊNCIAS/OBS
1.1 Cópia de documento oficial de Identificação com fotografia. Entre eles servem: cédula de identidade, CNH, CTPS, Certificado de Reservista, Passaporte, ou qualquer documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente.		
1.2 CPF (Documento dispensável se o número de CPF constar do documento oficial de identificação)		
1.3 Comprovante de residência atualizado		
1.4 Comprovante do estado civil: Certidão de casamento, certidão de casamento com averbação de divorciados separados, declaração de união estável. Obs.: o estado de viuvez poderá ser comprovado com a certidão de Óbito do consorte citado no comprovante da situação conjugal		

2 – DO IMÓVEL	OK	PENDÊNCIAS/OBS
2.1 Planta topográfica e Memorial Descritivo indicando as áreas de cada beneficiário (e número da respectiva parcela), as áreas coletivas (quando houver), as áreas de reserva legal e de preservação permanente, as áreas de infraestrutura de uso coletivo.		
2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido para o profissional responsável, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado - CREA.		
2.3 CCIR		
2.4 Certidão negativa de débito do Imposto Territorial Rural		
2.5 Escritura Pública do Imóvel com carimbo de registro		
2.6 Matrícula do imóvel atualizada		
2.7 Certidão negativa de Ônus, Gravames e Ações reais e Reipersecutórias		
2.8 Certidão de vintenária do imóvel		
2.9 CAR (Cadastro Ambiental Rural)		

3 – DA ASSOCIAÇÃO	OK	PENDÊNCIAS/OBS
3.1 Carta de Interesse, podendo ser acatada a Ata de decisão acerca da individualização		
3.2 Rol e qualificação de todos dos beneficiários (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de casamento, data de nascimento, número de CPF e RG do beneficiário e do cônjuge ou convivente, profissão e endereço completo)		
3.3 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União		
3.4 Certidão de Regularidade do FGTS da Associação		
3.5 Cópia do Estatuto da Associação com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas		
3.6 Comprovante do CNPJ		
3.7 Ata com decisão da assembléia e manifestação quanto à necessidade de aditivo de recursos para a individualização. (Obs.: O valor dos recursos para as custas da individualização não pode ultrapassar a 15% do valor da operação individualizada.)		
3.8 Edital e ata de eleição da Diretoria atual, registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas		
3.9 Lista atualizada de beneficiários (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de casamento, data de nascimento, número de CPF e RG do beneficiário e do cônjuge ou convivente, profissão e endereço completo)		
3.10 Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual		
3.11 Certidão negativa de débitos junto à Receita Municipal		
3.12 Certidão Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias		